



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL Nº 81/2023

Estabelece as diretrizes para a inscrição no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” para os alunos das Escolas de Educação Infantil, do Sistema Municipal de Ensino de Soledade, para o ano de 2024.

MARILDA BORGES CORBELINI, PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO, no uso de suas atribuições legais torna público este edital, para conhecimento dos pais ou responsáveis, por crianças do Sistema Municipal de Ensino, regularmente matriculadas durante o ano de 2023 nas Escolas Municipais de Educação Infantil, para o período de férias escolares de 2024.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Fundamentada na Lei Orgânica Municipal - Art. 142, & 2º, na Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº 311, de 29 de setembro de 2010; a partir do presente Edital, estabelece as diretrizes para a inscrição no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” para os alunos das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Soledade para o ano de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 A partir do presente edital torna público para conhecimento dos pais ou responsáveis, por crianças do Sistema Municipal de Ensino, regularmente matriculadas durante o ano de 2023 nas Escolas Municipais de Educação Infantil, que o período para inscrição férias escolares no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” será de 13/11/2023 a 01/12/2023, devendo os pais ou responsáveis observem este período.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O projeto se restringe às crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil no ano letivo de 2023 e que frequentam as seguintes turmas:

- a) Berçário I;
- b) Berçário II;
- c) Maternal I;
- d) Maternal II;
- e) Pré-escola de Nível A.

3.2 A inscrição será efetivada mediante assinatura do Termo de Contrato (anexo 1) pelos pais ou responsáveis.

3.3 Poderão ser inscritas para o Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas”, as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, cujos pais ou responsáveis comprovarem vínculo empregatício através de carteira assinada ou declaração de trabalho fornecida pelo empregador (anexo 1) ou ainda apresentarem baixa renda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

3.4 No momento da inscrição, pais ou responsáveis deverão informar o período e o turno que a criança participará do Projeto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS

4.1 Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis.

4.2 Comprovante de renda familiar.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição será realizada na escola onde a criança estiver devidamente matriculada.

5.2 O local definido para o desenvolvimento do Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” é a Escola Municipal de Educação Infantil Jurema Ortiz Porto, localizada na Rua, localizada na Rua Esaú Portella Pedroso, nº 245, no Bairro Botucaráí.

5.3 O período de funcionamento será de 02/01/2024 a 09/02/2024.

5.4 O horário de funcionamento será das 7h30min às 18h.

5.5 Será disponibilizado transporte para as crianças que necessitarem do mesmo.

5.6 Faltas não justificadas, salvo com apresentação de atestado médico que exceder três (3) dias, implicará no cancelamento da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS CONTRATANTES (PAIS OU RESPONSÁVEIS)

6.1 Respeitar os horários de entrada e saída; 7h30min às 8h / 13h às 18h.

6.2 Manter a frequência durante o período para o qual a criança foi inscrita para o Projeto.

6.3 Justificar as faltas, apresentando atestado médico caso necessário.

6.4 Informar o período de férias, considerando que a criança tem o direito de afastar-se da escola e gozar do convívio familiar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os termos deste Edital entram em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de novembro de 2023.


Marilda Borges Corbelini,
Prefeita Municipal de Soledade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO 1

Termo de Contrato - Projeto Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas

Pelo presente Termo de Contrato, como responsável legal do aluno inscrito no Projeto Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas:

- 1) Solicito a participação da(o)menor _____ no período de férias escolares que acontecerá de 02/01/2024 a 09/02/2024.
- 2) Tenho pleno conhecimento das atividades e funcionamento do Projeto Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas.
- 3) Declaro estar ciente de todas as orientações que constam no edital.
- 4) Estou ciente que o não cumprimento das orientações citadas no edital, implicará no cancelamento da vaga durante o período de férias escolares.
- 5) Declaro que realmente necessito manter meu filho na escola durante os meses de janeiro e fevereiro, comprometendo-me a trazer a documentação exigida devidamente carimbada e assinada pelo meu empregador.
- 6) Declaro que _____ gozará de férias no período de _____ a _____ totalizando 30 dias durante o ano.

Soledade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO 2

Declaração de Trabalho

Declaramos que a Sr^a _____,
portadora de CPF _____, trabalha em nossa empresa exercendo
a função de _____ no horário das
_____ às _____. Suas férias estão programadas para o mês
de _____ do ano de 2024.

Por verdade e sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Nome do declarante:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Soledade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do empregador